



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS
CENTRO DE ENGENHARIAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS



EDITAL 002/2020

**CRENCIAMENTO DE DOCENTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
CIÊNCIAS AMBIENTAIS (PPGCamb)**

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Pelotas (PPGCamb/UFPel), em conformidade com o seu Regimento Interno e com a Regulamentação complementar para este fim, torna público o processo de credenciamento, de docentes do referido Programa e demais interessados, nos termos estabelecidos neste Edital.

I - DA INSCRIÇÃO

As inscrições estarão abertas para o Processo de Credenciamento dos docentes interessados no período de 10 de Setembro a 30 de Outubro de 2020. Toda a documentação deverá ser encaminhada à secretaria do curso através do email: ppgcamb@gmail.com.

1.1 – Poderão se inscrever neste edital, para docente do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da Universidade Federal de Pelotas, os candidatos que atendam aos requisitos previstos no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel (<https://wp.ufpel.edu.br/ppgcamb/regimento/>).

1.2 - O requerimento de Inscrição deverá ser acompanhado dos seguintes documentos:

- a) Carta de solicitação de credenciamento (ver Anexo II)
- b) Currículo Lattes (atualizado e enviado em PDF).
- c) plano de trabalho devidamente preenchido, descrevendo qual será o impacto regional, nacional e internacional de sua atuação (ver anexo III)
- d) Apresentação da Ficha de Avaliação docente devidamente preenchida com sua produção intelectual, projetos aprovados em agências de fomentos e orientações já concluídas (mestrado e doutorado) (Anexo IV).

OBS: Em relação a produção científica considerar-se-á artigos publicados em Periódicos reconhecidos pela nova classificação Unificada (Anexo VI). Só contarão artigos Classificados nos extratos A1, A2, A3 e A4 nos últimos 4 anos.

Depois de enviada a documentação por e-mail, a documentação não podendo sofrer alterações ou complementações e somente será aberta pela Comissão de Credenciamento. Não serão aceitas outras formas de inscrição.

1.3 – Solicitações de informações deverão ser encaminhadas, exclusivamente, via e-mail ao endereço eletrônico do PPGCAmb: ppgcamb@gmail.com

II - DA AVALIAÇÃO

O Processo de avaliação dos pedidos de credenciamento serão avaliados por uma Comissão de Credenciamento (Comissão Especial de Assessoramento à Avaliação Docente), a qual será composta de acordo com o previsto no Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel.

2.1 - A Comissão de Credenciamento será definida pelo Colegiado do PPGCAmb/UFPel.

Produção mínima para credenciamento: 5 artigos no estrato A nos últimos 4 anos. Professores com bolsa em Produtividade em Pesquisa (PQ) e ou Projetos aprovados em Agências de Fomento a Pesquisa como CNPq, CAPES e FAPERGS terão preferência para o credenciamento.

III - DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

3.1 – A Comissão de Credenciamento avaliará os pedidos baseada nos documentos apresentados pelos docentes interessados conforme o item 1 deste edital. Os critérios serão avaliados e pontuados conforme a tabela abaixo:

Tabela 1- Critérios de avaliação docente

Critérios avaliados	Pontuação
Projeto (proposta apresentada)	10%
Produção Científica	65%
Projetos Aprovados em Agências de Fomento	15%
Orientações	10%

IV – DAS VAGAS

4.1 - Este edital, prevê um limite de professores colaboradores credenciados conforme a demanda e interesse do Programa de Pós Graduação.

4.2 - O percentual de professores colaboradores vinculados ao PPGCAmb respeitará o que está estipulado pelos Documentos de Área disponibilizados pela CAPES, de modo a não incorrer em prejuízos ao Programa de Pós Graduação.

4.3 - Os professores a serem incluídos como novos docentes vinculados ao PPGCAmb iniciarão suas atividades como "colaboradores" e como permanente quando inserção.

4.4 - Áreas: as áreas de pesquisas dos docentes e suas propostas serão analisadas e deverão estar definidas no anexo III. Estas devem estar de acordo com as linhas de pesquisa do PPGCAmb.

V - DA DIVULGAÇÃO DA AVALIAÇÃO

5.1 – A divulgação da avaliação será feita individualmente, via memorando endereçado ao interessado pela comissão, a partir do dia 01 de Dezembro 2020 (cronograma no Anexo I).

5.2 – O Colegiado do PPGCAmb da UFPel declarará, conforme o Regimento Interno do Programa de Pós-Graduação em Ciências Ambientais da UFPel, o candidato "credenciado", ou "não credenciado".

VI - DOS RECURSOS

6.1 - Recurso ao parecer da Comissão de Credenciamento deverá ser encaminhado (ao Colegiado do PPGCAmb (ppgcamb@gmail.com) em até 48 (quarenta e oito) horas a partir a divulgação do resultado da avaliação.

VII - DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1 - A inscrição no processo implica na aceitação plena de todos os termos emitidos nesse Edital.

7.2 - O que não estiver previsto nesse Edital, o regimento do PPGCAmb, possui o regimento vigente e o mesmo será consultado e o Colegiado decidirá os casos omissos.

Pelotas, 25 de Agosto de 2020.



Prof. Dr. Robson Andrezza

COORDENADOR DO PPGCAmb/UFPel